

CONVOCATÓRIA

Ana Cristina Rodrigues Pereira Vasconcelos, Presidente da Mesa da Assembleia da Freguesia de Faíl e Vila Chã de Sá, concelho de Viseu, em conformidade com o disposto nas alíneas b) e c) do Artigo 14.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **CONVOCA** a Assembleia desta Freguesia para uma sessão ordinária, a realizar no dia 16 de setembro de 2024, pelas 20h30, no Edifício Multiusos do Complexo Desportivo Pedra D'Águia, com a seguinte ordem de trabalhos:

- **PONTO UM** – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre os trabalhos realizados até à data;
- **PONTO DOIS** – Outros assuntos.

Os vogais da junta de freguesia devem assistir às sessões da Assembleia de Freguesia, sendo-lhes facultado intervir nos debates, sem direito a voto, a solicitação do plenário ou com a anuência do presidente da junta, ou do seu substituto, em conformidade com o art.º 12.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro e do art.º 21.º do Regimento da Assembleia de Freguesia. As sessões da Assembleia de Freguesia são públicas, conforme preceitua o art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o art.º 18.º do Regimento da Assembleia de Freguesia. Para constar se publica este e idênticos Editais que vão ser afixados nos lugares públicos.

Vila Chã de Sá, 3 de setembro de 2024

A Presidente da Mesa de Assembleia



Ana Cristina Rodrigues Pereira Vasconcelos